



LEI Nº 235 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DENOMINA DE ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO O CENTRO DE AUTISMO LOCALIZADO NA VILA JOÃO MURILO no Município de PRIMAVERA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO O CENTRO DE AUTISMO LOCALIZADO NA VILA JOÃO MURILO no Município de PRIMAVERA.**

Art. 2º No local conterà placa com o nome do **CENTRO DE AUTISMO ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO** juntamente com um pequeno histórico do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera, 04 de Abril de 2023.

Dayse Juliana dos Santos

Prefeita

Primavera, 04 de Abril de 2023.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Prefeita

